



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 283 – Terça – Feira, 08 de Janeiro de 2019

PORTARIA Nº 005/2019

SUBSTITUI MEMBRO DE COMISSÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 008/2018

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere os artigos 73 e 74 da LOM, e,

CONSIDERANDO o Edital do Processo Seletivo nº 008-2018, que tornou pública a abertura de vagas para contratação de Enfermeiro de Triagem para Classificação de Risco;

CONSIDERANDO que a servidora Leandra Aparecida de Resende encontra-se em gozo de suas férias regulamentares;

RESOLVE

Art. 1º - Substituir à servidora acima mencionada, pelo servidor Fabiano Miguel Tavares Campos, ficando a Comissão do Edital do Processo Seletivo nº 008/2018, para contratação por prazo determinado para o cargo de Enfermeiro de Triagem para Classificação de Risco, conforme abaixo:

MEMBROS:

- Neusa Maria Mendes
- Aline Kelly de Oliveira Faria
- Fabiano Miguel Tavares Campos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 08 de janeiro de 2019.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de janeiro de 2019. _____
Rogério de Sousa Bertolin – Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 283 – Terça – Feira, 08 de Janeiro de 2019

PORTARIA 006/2019

RETIFICA PORTARIA 002/2019

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o artigo 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a constatação do equívoco quanto ao custeio da licença maternidade da servidora;

CONSIDERANDO que é dever da administração rever seus próprios atos quando eivados de vício;

RESOLVE

Art.1º- Retificar onde se lê: **Art.1º-** Conceder Licença Maternidade a servidora Ana Cláudia da Silva, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, no período de 26.12.2018 a 24.04.2019, sendo essa licença toda custeada pelo Carandaí-Prev. Leia-se: **Art.1º-** Conceder Licença Maternidade a servidora Ana Cláudia da Silva, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, no período de 26.12.2018 a 24.04.2019.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados a ementa, preâmbulo e os demais artigos da Portaria 002/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 08 de janeiro de 2019.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de janeiro de 2019 _____ Rogério de Sousa Bertolin- Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 283 – Terça – Feira, 08 de Janeiro de 2019

PORTARIA Nº 007/2019

Constitui comissão de Recursos dos Processos Seletivos Simplificados referentes aos Editais 006 e 007/2018.

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO os Editais de nºs 006/2018 e 007/2018 de Processo Seletivo Simplificado, que tornou pública a abertura de processo seletivo para designação em caráter temporário para o cargo/função na Rede Pública Municipal de Ensino de Carandaí para o ano letivo de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de se criar um colegiado incumbido de acompanhar e efetuar o julgamento dos recursos;

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão de Recursos dos Processos Seletivos Simplificados 006 e 007/2018.

Art. 2º - Integram a Comissão ora constituída os servidores:

- Thamirys Helena de Souza Tavares
- Maria Imaculada Vieira
- Stefânio Augusto Gonçalves Martins

Parágrafo Único – Ao primeiro caberá a Presidência da Comissão constituída por esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 08 de janeiro de 2019.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de janeiro de 2019. _____ Rogério de Sousa Bertolin - Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 283 – Terça – Feira, 08 de Janeiro de 2019

PORTARIA 008/2019

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora;

CONSIDERANDO requerimento protocolado em 07.01.2019, protocolizado sob nº 0086;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Elisete Aparecida de Medeiros Melo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 04/01/2019, sendo destes os 15 primeiros dias encargos da prefeitura, ou seja, até dia 18/01/2019 e o restante conforme perícia médica a ser realizada pelo Carandaí – Prev.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 04.01.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 08 de janeiro de 2019.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de janeiro de 2019. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 283 – Terça – Feira, 08 de Janeiro de 2019

PORTARIA 009/2019

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora;

CONSIDERANDO requerimento protocolado em 07.01.2019, protocolizado sob nº 0066;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Janete Alves de Oliveira, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem - PSF, por 11 (onze) dias de 02/01/2019 a 12/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02.01.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 08 de janeiro de 2019.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de janeiro de 2019. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 283 – Terça – Feira, 08 de Janeiro de 2019

Prefeitura Municipal de Carandaí/MG – Publicação de Edital - Processo de Licitação nº 006/2019 Modalidade Pregão 006/2019, O município de Carandaí, uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações posteriores, torna publico o Edital de Licitação de Pregão que se realizará no dia 18 de Janeiro de 2019, às 09h15min, **contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de higiene para Casa Lar Recanto Feliz.** Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo email: Compras@carandai.mg.gov.br. Gustavo Franco dos Santos – Pregoeiro oficial.

Extrato do 1º Termo Aditivo de Supressão

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

Contratada: SH3 Informática LTDA.

CNPJ: 01.264.892/0001-09

Objeto: Supressão de valor do contrato que tem como seu objeto a contratação de empresa especializada (pessoa Jurídica) para a prestação de serviços especializados de consultoria na prestação de serviços técnicos e contínuo de tecnologia da informação, para modernização completa em Gestão Pública, com implantação, migração de dados, treinamentos, cursos, visitas técnicas especializadas *in loco* bem como “cessão de direito de uso de software” (sistemas) por tempo determinado ao Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Valor da supressão: Passa de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais) para R\$ 2.025,25 (dois mil e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), redução de 25%.

Data de Assinatura: 07 de janeiro de 2018

Vigência: O presente Termo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de dezembro de 2018.

Signatário: Cristiane Coelho Monte Mor Pereira – Diretora Presidente (pela contratante) **gistrado.**

Extrato do 1º Termo Aditivo de Supressão

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

Contratada: SH3 Informática LTDA.

CNPJ: 01.264.892/0001-09

Objeto: Supressão de valor do contrato que tem como seu objeto a contratação de empresa especializada (pessoa Jurídica) para a prestação de serviços especializados de consultoria na prestação de serviços técnicos e contínuo de tecnologia da informação, para modernização completa em Gestão Pública, com implantação, migração de dados, treinamentos, cursos, visitas técnicas especializadas *in loco* bem como “cessão de direito de uso de software” (sistemas) por tempo determinado ao Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Valor da supressão: Passa de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais) para R\$ 2.025,25 (dois mil e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), redução de 25%.

Data de Assinatura: 07 de janeiro de 2018

Vigência: O presente Termo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de dezembro de 2018.

Signatário: Cristiane Coelho Monte Mor Pereira – Diretora Presidente (pela contratante) **gistrado.**



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 283 – Terça – Feira, 08 de Janeiro de 2019